Goa, 9th May, 1968 (Vaisakha 19, 1890)

SERIES III No. 6

All correspondence referring to announcements and subscription of Government Gazette must be addressed to its Administration office. Literary publications will be advertised free of charge provided two copies are offered.

Toda a correspondência relativa a anúncios e à assinatura do *Boletim Oficial* deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se receberem dois exemplares anunciam-se gratuitamente.

सत्यमेव जयते

SUBSCRIPTION RATES — ASSINATURA

	Yearly (Anual)	Half-Yearly (Semestral)	Quarterly (Trimestral)
All 3 series (As 3 séries)	Rs. 40/-	Rs. 24/-	Rs. 13/-
I Series	Rs. 20/-	Rs. 12/-	Rs. 9/-
II Series	Rs. 16/-	Rs. 10/-	Rs. 8/-
III Series	Rs. 20/-	Rs. 12/-	Rs. 9/-

Postage is to be added when delivered by mail — Acresce o porte quando remetido pelo correio

GOVERNMENT GAZETTE

BOLETIM OFICIAL

GOVERNMENT OF GOA, DAMAN AND DIU

General Administration Department

Mamlatdar's Office of Ponda Taluka

Notice no. ADM/463/68/26

G. D. Dighe, Mamlatdar:

At the request of the Municipality of Ponda, I hereby make it known that as tithes and deposits reserved as security for the work of twenty eight Wooden shutters to the compartments of the market shed in the Old Bazar, carried out by the contractor Shri Monú S. Talaulicar of Talaulim, are to be returned to the said contractor, all the interested parties are hereby invited to approach this Office, within a period of 30 days, from the date of publication of this notice in the Government Gazette with any complaints they have as regards the non-payment of salaries, materials and any other indemnity to which are entitled to, in accordance with para 1 of article 60 of Labour Legislation in force.

Ponda, 3rd May, 1968. — The Mamlatdar, *G. D. Dighe.*

(Tradução)

GOVERNO DE GOA, DAMÃO E DIO

Departamento de Administração Geral

Repartição de Mamlatdar do Concelho de Pondá

Edital n.º ADM/463/68/26

G. D. Dighe, Mamlatdar:

Faz-se saber, à solicitação da Câmara Municipal de Pondá, que tendo de serem restituídos a Shri Monú S. Talaulicar, de Talaulim, os décimos e depósitos reservados para a garantia da obra de vinte e oito portas de madeira para compartimentos do telheiro do mercado sito no Velho Mercado, Pondá, são por este convidados todos os interessados a virem apresentar nesta Repartição, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no *Boletim Oficial*, quaisquer reclamações por falta de pagamentos de jornais, materiais e outras indemnizações a que se julguem com direito nos termos do § 1.º do artigo 60.º da Lei das Empreitadas, em vigor.

Pondá, 3 de Maio de 1968. — O Mamlatdar, *G. D. Dighe.*

Home Department 'A'

Office of the Director of Transport

The below applications have been received for grant of a Stage Carriage permits and Contract Carriage (taxi-cabs) permits to operate on the routes and stands in response to the public Notice of this Office published in local newspapers on 27th February, 1968

Departamento do Interior 'A'

Repartição do Director de Transportes

Foram recebidos os requerimentos abaixo mencionados para a concessão de licenças para funcionar táxis e carreiras nos percursos e praças indicadas em relação aos mesmos, em resposta ao aviso desta Repartição publicado nos jornais locais em 27 de Fevereiro de 1968.

S. No. / N.º de série	Date of receipt / Data da entrada	Name and address of the applicant / Nome e endereço do requerente	M. V. No. / N.º de matricula do veículo
		For contract carriage service — Para táxis	
		One taxi-cab at Verem stand — Um táxi na praça de Verém	
1.	19-3-1968	Purso Babli Simepuruscar, Verem, Goa.	GDA 1892
		One taxi-cab at Usgao Stand — Um táxi na praça de Usgão	
	29-2-1968	Antonio Xavier Fernandes, H. No. E/133, Panchawado, Usgao, Goa.	Car of 1967 model

S. No. N.º de série	Date of receipt Data de entrada	Name and address of the applicant Nome e endereço do requerente	M. V. No. N.º de matricula do veículo
		For stage carriage service — Para carreiras	
		Betim to Neibag and vice-versa (1 permit) — Betim a Neibaga e vice-versa (1 licença)	
3.	28-2-1968	Domingos Pedro Noronha, Dhargalim, Oxel, Post Colvale, Goa.	Bus
4.	5-3-1968	Gaspar Fernandes, H. N. E-412, St. Inez, Tonca, Ilhas, Goa.	Bus of 1967 model
5.	7-3-1968	The North Goa State Transport Co-operative Society Ltd., Mapusa, Bardez, Goa.	Any vehicle in their possession
6.	11-3-1968	Vinayak Rama Betkar, Anjuna, Bardez.	New Bus
7.	11-3-1968	Dhipak Transport, C/o Ramkrishna Bhagvant Naik, Ecoxim, Betim, Goa.	—
		Siridao to Panaji and vice-versa — Siridão a Pangim e vice-versa	
8	8-3-1968	M/s Empresa Transportes Agacaim Panjim Pvt. Ltd., St. Lawrence, Agaçaim, Goa.	—
		Siroda to Margao and vice-versa (1 permit) — Sirodá a Margão e vice-versa (1 licença)	
9.	28-2-1968	Jamilabi Mulla Abdul Karim, H. N. E-611, Shiroda, Goa.	GDT 1899
		Savoi-Verem to Margao and vice-versa (1 permit) — Savoi-Verem a Margão e vice-versa (1 licença)	
10.	7-3-1968	Purushottam Raghunath Poi Raikar, Savoi-Verem, Ponda, Goa.	GDT 2118
11.	7-3-1968	Bhagvant Raghunath Poi Raikar, Savoi-Verem, Ponda, Goa.	Bus of 1967 model
12.	8-3-1968	The Goa Transport Limited, Rua de Abade Faria, Margao, Salcete, Goa.	GDT 2103
		Colamb to Margao and vice-versa (1 permit) — Colamb a Margão e vice-versa (1 licença)	
13.	28-2-1968	Bala Pandhari Zambaulikar, Zambaulim, Quepem, Goa.	New Bus
14.	28-2-1968	Dinanath Pandharinath Hegde, Zambaulim, Quepem, Goa.	New Bus
15.	28-2-1968	Lala Pandharinath Zambaulikar, Zambaulim, Quepem, Goa.	New Bus
16.	29-2-1968	Gourish Transport Service, Cuncolim, H. N. 63, Salcete, Goa.	GDT 2090 *qi Sinai*
17.	7-3-1968	Sarva Seva Transport Society, Rivona, Goa.	Bus
		Sanquelim to Margao and vice-versa — Sanquelim a Margão e vice-versa	
18.	20-3-1968	Mahadev Sagun Dantye, Valpoi, Satari, Goa.	GDT 2076
19.	21-3-1968	The North Goa State Transport Co-operative Society Limited, Mapusa, Bardez, Goa.	Any one of the possession
20.	22-3-1968	Sadanand Bus Transport Company, Sanquelim, Goa.	New Bus
21.	28-3-1968	Narcinva Vassudev Naik, Sanquelim, Goa.	GDT 1977 and MYL 4118
22.	28-3-1968	Shaik Mohamad Shaik Usman, Moira-vado, Bicholim, Goa.	GDT 1996
		Raçaim to Margao and vice-versa — Raçaim a Margão e vice-versa	
23.	8-3-1968	Govind Pundalik Sinai Barad, Comba-vado, Margao, Goa.	GDT 1776
		Sanguem to Mapusa and vice-versa — Sanguém a Mapuçá e vice-versa	
24.	22-11-1967	The North Goa State Transport Co-operative Society Ltd., Mapusa, Goa.	GDT 2087
		Extension of route Margao-Chinchinim up to Assolna — Extensão do percurso Margão-Chinchinim até Assolnã	
25.	18-3-1968	Vincent Fernandes, Velim, Salcete, Goa.	GDT 1890
		Extension of route Kharwado-Manguesh up to Undir Bunder — Extensão do percurso Karwado-Manguesh até Undir	
26.	28-3-1968	Bandiwade Transport, Bandiwade, Ponda, Goa.	GDT 1585, 1556

The above applications will be considered by the State Transport Authority, Panaji, Goa, at its meeting to be held in the Office of the Director of Transport, Panaji, Goa, together with any representation for or against or objections that may be submitted so as to reach the undersigned within fifteen days from the date of publication of this Notification in Government Gazette. Copies of the representation, unless sent to the applicants, will not be considered. Applications of the applicants will be available for inspection to any person or authority specified in Section 47 of the Motor Vehicles Act 1939, at the Office of the undersigned on receipt of a written request from such person. The date, time and place of considering the applications by the State Transport Authority, Panaji, Goa, will be notified.

Panaji, 5th April, 1968. — The Secretary, State Transport Authority, *B. J. K. Tampi.*

Os mesmos requerimentos serão apreciados pela Comissão de Automobilismo, em Panagi, Goa, na sua reunião a re[a]lizar-se na Repartição do Director de Transportes, em P[a]nagi, Goa, conjuntamente com quaisquer exposições, a favor ou contra, ou objecção que venham a ser recebidas pelo signatário no prazo de 15 dias contado da data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*. As exposições que não sejam enviadas aos requerentes não serão tomadas em consideração. Os requerimentos dos interessados poderão ser examinados por qualquer pessoa ou autoridade especificada no artigo 47.º do «Motor Vehicles Act, 1939» na Repartição do signatário, mediante pedido por escrito. A data, hora e local em que os requerimentos serão apreciados pela Comissão de Automobilismo, em Panagi, Goa, serão tornados públicos.

Panagi, 5 de Abril de 1968. — O Secretário da Comissão de Automobilismo, *B. J. K. Tampi.*

Finance (Revenue) Department

Fiscal Court of Sanguem Taluka

B. M. Mali, Head of Taluka Revenue Office and Judge of Fiscal proceeding of Sanguem Taluka.

I hereby make known that a time limit of thirty days is given by this Court, through the office of the clerk Xencora

Departamento das Finanças (Receita)

Juizo Fiscal do Concelho de Sanguem

B. M. Mali, Head of the Taluka Revenue Office e Juiz de Execuções Fiscais do concelho de Sanguém.

Faz-se saber que por este Juizo e pelo cartório do es[cr]ivão Xencora Ananta Sinai Sirvoicar, que assina abaixo, la-
de
dil,

Ananta Sinai Sirvoicar, who signs below counted from the second and last publication of this notice in the Government Gazette notifying the debtor Mohasin Fidaly, residing at Bombay, to apply for challans to this Fiscal Court, within 10 days after the expiry of the above time limit for paying at the Sub-Treasury Office, Sanguem, the amount of Rs. 3.223-88 Ps., pertaining to the industrial tax (contribuição industrial) of the years 1954, 1956, 1957, 1959, 1960, 1961, 1962 and 1963, which he owes to the State Revenue besides legal costs of the concerned proceeding at the time of payment, failing which further legal action will be taken.

Fiscal Court of Sanguem, 24th April, 1968. — The Clerk of Public Prosecution, *Xencora Ananta Sinai Sirvoicar.*

Verified. — The Judge of Revenue Court, *B. M. Mali.*

(2nd time)

B. M. Mali, Head of Taluka Revenue Office and Judge of Fiscal proceeding of Sanguem Taluka.

I hereby make known that a time limit of thirty days is given by this Court, through the office of the clerk Nilconta Ganaba Sinai Nagorcencar, who signs below counted from the second and last publication of this notice in the Government Gazette notifying the debtor Tempston Peston Dawar, residing at Belgaum, to apply for challans to this Fiscal Court, within 10 days after the expiry of the above time limit for paying at the Sub-Treasury Office, Sanguem, the amount of Rs. 2.181-20 Ps., pertaining to the fixed mining tax (imposto mineiro fixo) 1st, 2nd, 3rd and 4th installments of the years 1960 to 1963, which he owes to the State Revenue besides legal costs of the concerned proceeding which shall be settled at the time of payment, failing which further legal action will be taken.

Fiscal Court of Sanguem, 24th April, 1968. — The Clerk of Public Prosecution, *Nilconta Ganaba Sinai Nagorcencar.*

Verified. — The Judge of Revenue Court, *B. M. Mali.*

(2nd time)

Revenue Department

Administration Office of the Comunidades of Bardez

Notice

It is made known that by 12 noon of 21st May 1968 sealed tenders are invited for the supply of books and letter heads for the use of this Office and the Comunidades under its jurisdiction as well as to carry out the work of binding and rebinding of books and Government Gazettes.

The respective conditions are exposed in this Office for the scrutiny of the interested parties, during working hours.

Mapusa, 30th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

Visa. — The Administrator, *Gajanan V. P. Dessai.*

Notice

Gajanan Vithal Prabhu Dessai, Administrator:

It is hereby made known that according to the terms of the article 509 of the Code of Comunidades, the under mentioned days are set for the examination of accounts of the key-keepers of the safes of the Comunidades below indicated, of the year 1967-1968. The clerks should be present on the said days at 10 a. m., in the Office and must notify the key-keepers according to the article 510 of the same Code and send the books and necessary documents for the said purpose, with the anticipation of 8 days, unless some other day has been communicated by special order issued by the same office:

June:

Olaulim, 17; Bastora, 18; Colvale, 19; Canca, 22; Punola 24; Nadora, 25; Calangute, 26; Sirçaim, 28; Cunchelim, 29.

July:

Candolim, 1; Arpora, 2; Camorlim, 3; Pomburpa, 6; Assonora, 8; Ucassim, 9; Sangolda, 10; Moira, 12; Paliem, 15; Marna, 20; Revora, 22; Nagoa, 24; Nerul, 27; Pilerne, 29.

éditos de trinta dias a contar da segunda e última publicação deste no *Boletim Oficial*, citando o executado Mohasin Fidaly, de Bombaim, para no prazo de dez dias findos os éditos solicitar guias neste Juizo Fiscal, para pagar na Sub-Treasury Office, Sanguém, a quantia de Rps. 3.223-88 Ps., proveniente da contribuição industrial dos anos de 1954, 1956, 1957, 1960, 1961, 1962 e 1963, que o mesmo deve a Fazenda Nacional, além dos acréscimos legais do respectivo processo que serão liquidados no acto de pagamento, sob pena de a execução seguir os seus termos ulteriores.

Juizo Fiscal do Concelho de Sanguém, 24 de Abril de 1968. — O Escrivão das Execuções Fiscais, *Xencora Ananta Sinai Sirvoicar.*

Visto. — O Juiz das Execuções Fiscais, *B. M. Mali.*

(2.ª vez)

B. M. Mali, Head of the Taluka Revenue Office e Juiz das Execuções Fiscais do concelho de Sanguém.

Faz-se saber que por este Juizo e pelo cartório do escrivão Nilconta Gonobá Sinai Nagorcencar, que assina abaixo, correm éditos de trinta dias a contar da segunda e última publicação deste no *Boletim Oficial*, citando o executado Thempston Peston Dawar, de Belgaum, para no prazo de dez dias, findos os éditos solicitar guias neste Juizo Fiscal, para pagar na Sub-Treasury Office, Sanguém, a quantia de Rps. 2.181 20 Ps., proveniente de imposto mineiro fixo 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª prestações dos anos de 1960 a 1963, que o mesmo deve à Fazenda Nacional, além dos acréscimos legais do respectivo processo que serão liquidados nn acto de pagamento, sob pena de a execução seguir os seus termos ulteriores.

Juizo Fiscal do Concelho de Sanguém, 24 de Abril de 1968. — O Escrivão das Execuções Fiscais, *Nilconta Gonobá Sinai Nagorcencar.*

Visto. — O Juiz das Execuções Fiscais, *B. M. Mali.*

(2.ª vez)

Departamento de Rendimentos

Administração das Comunidades de Bardês

Anúncio

Faz-se público que até 12 horas do dia 21 de Maio próximo seguinte, serão recebidas nesta Administração as propostas em carta fechada para o fornecimento de livros e impressos necessários para o serviço desta Administração e das Comunidades sob a sua jurisdição e encadernação e reencadernação de livros e Boletins Oficiais.

As condições de fornecimento ficam expostas nesta Administração para o exame dos interessados, durante as horas regulamentares de serviço.

Mapuçá, 30 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

Visto. — O Administrador, *Gajanan V. P. Dessai.*

Edital

Gajanan Vithal Prabhu Dessai, Administrador:

Faço saber que nos termos do artigo 509.º do vigente Código das Comunidades, são designados os dias infra indicados, para tomada e julgamento das contas do ano comunal de 1967-1968, dos escrivães e outros claviculários dos Cofres das Comunidades deste concelho, abaixo mencionadas, devendo os escrivães assistir nos referidos dias, às 10 horas, nesta Administração, ao julgamento das suas contas, fazendo as notificações determinadas no artigo 510.º do citado Código e enviar a esta Administração os livros, documentos e papéis necessários para o mesmo fim, com antecipação de 8 dias, quando não lhes seja designado outro dia por ordem especial:

Junho:

Olaulim, 17; Bastorá, 18; Colvale, 19; Cancá, 22; Punolá, 24; Nadorá, 25; Calangute, 26; Sirçaim, 28; Cunchelim, 29.

Julho:

Candolim, 1; Arporá, 2; Camorlim, 3; Pomburpá, 6; Assonora, 8; Ucassaim, 9; Sangoldá, 10; Moira, 12; Paliem, 15; Marnã, 20; Revorá, 22; Nagoa, 24; Nerul, 27; Pilerne, 29.

August:

Corlim, 2; Marra, 3; Oxel, 6; Boa-Esperança of Aldona, 9; Siolim, 12; Verla, 14; Pirna, 19; Guirim, 20; Serula, 21; Fraternal of Aldona, 24; Anjuna, 30.

September:

Mapusa, 2; Assagao, 4; Saligao, 7; Parra,9; Nachinola, 11; Tivim, 13.

Mapusa, 1st May, 1968. — The Administrator, *Gajanan Vithal Prabhu Dessai.*

Bicholim Section

Notice

Gajanan Vithal Prabhu Dessai, Administrador:

It is hereby made known according to the terms of the article 509 of the Code of Comunidades, the undermentioned days are set for the examination of accounts of the key-keepers of the safes of the Comunidades of the Bicholim Taluka, below indicated, of the year 1967-1968. The clerks should be present on the days at 10 a. m. in the Office and must notify the key-keepers according to the article 510 of the same Code and send the books and necessary documents for the said purpose, with the anticipation of 8 days, unless some other day has been comunicated by special order issued by the same Office: —

July:

Bicholim, 2; Advolpale, 5; Cudnem, 15; Sirigão, 16; Usgão, 17; Navelim, 23; Amonã, 26; Piligão, 31.

August:

Velguem, 5; Bordem, 7; Surla, 12; Latambarcem, 13; Vainguinim, 17; Mulgão, 23; Pissurlem, 31.

September:

Mencurem, 3; Sarvona, 6; Naroa, 10; Dumacem, 16; Pale, 17; Gangem, 18; Arvalem, 21; Cotombi, 23.

Mapusa, 1st May, 1968. — The Administrator, *Gajanan Vithal Prabhu Dessai.*

Agosto:

Corlim, 2; Marrá, 3; Oxel, 6; Boa-Esperança de Aldona, 9; Siolim, 12; Verlá, 14; Pirna, 19; Guirim, 20; Serulá, 21; Fraternal de Aldonã, 24; Anjuna, 30.

Setembro:

Mapuçá, 2; Assagão, 4; Saligão, 7; Parrá, 9; Nachinolá, 11; Tivim, 13;

Mapuçá, 1 de Maio de 1968. — O Administrador, *Gajanan Vithal Prabhu Dessai.*

Secção de Bicholim

Edital

Gajanan Vithal Prabhu Dessai, Administrador:

Faço saber que nos termos do artigo 509.º do vigente Código das Comunidades, são designados os dias infra indicados, para tomada e julgamento das contas do ano comunal de 1967-1968, dos escrivães e outros claviculários dos Cofres das Comunidades do concelho de Bicholim, abaixo mencionadas, devendo os escrivães assistir nos referidos dias, às 10 horas, nesta Administração, ao julgamento das suas contas, fazendo as notificações determinadas no artigo 510.º do citado Código e enviar a esta Administração os livros, documentos e papéis necessários para o mesmo fim, com antecipação de 8 dias, quando não lhes seja designado outro dia por ordem especial:

Julho:

Bicholim, 2; Advolpale, 5; Cudnem, 15; Sirigão, 16; Usgão, 17; Navelim, 23; Amonã, 26; Piligão, 31.

Agosto:

Velguém, 5; Bordém, 7; Surla, 12; Latambarcém, 13; Vainguinim, 17; Mulgão, 23; Pissurlém, 31.

Setembro:

Mencurém, 3; Sarvona, 6; Naroá, 10; Dumacém, 16; Pale, 17; Gangém, 18; Arvalém, 21; Gotombi, 23.

Mapuçá, 1 de Maio de 1968. — O Administrador, *Gajanan Vithal Prabhu Dessai.*

Food and Civil Supplies Department

Public Works Department

Works Division VII-Daman

Tender Notice no. 4/68-69

The Executive Engineer, P. W. D. Works Division VII, Daman invites on behalf of the President of India, sealed Item Rate Tenders in C. P. W. D. Form no. 7 from contractors of Central/State P. W. D. and MES/Rlys and experienced contractors of this area upto 3.00 p. m., on 20-5-1965 for the following works.

Departamento de Alimentação e Abastecimento Civis

Serviços das Obras Públicas

Secção de Obras VII-Damão

Aviso n.º 4/68-69

O engenheiro executivo, Secção de Obras VII, dos Serviços das Obras Públicas, em Damão, aceitará, em nome do Presidente da India, propostas em carta fechada e lacrada, no impresso n.º 7, dos empreiteiros dos Serviços das Obras Públicas Centrais e Estaduais, Serviços de Engenharia Militar, Caminhos de Ferro e dos empreiteiros existentes desta área, até às 15 horas de 20 de Maio de 1965, para a execução das seguintes obras:

Sr. No. / N.º de série	Name of Work / Designação da obra	Estimated amount / Custo orçado	Earnest Money / Depósito provisório	Security Deposit / Caução	Time limit in months / Prazo (mêses)	Cost of tender / Custo dos impressos
		Rs.	Rs.	Rs.		Rs.
1.	Wire fencing to Daman District Dairy farm at Daman	9295/-	232/-	697/-	60 days	2/-
2.	A & A to Marwar Hospital providing the corridor passage connecting of the administrative block towards	11.524/-	288/-	865/-	90 days	5/-
3.	Providing wearing surface to the road bifurcating from Daman Dabhel road to Somnath Temple	18.387/-	460/-	1375/-	90 days	5/-

Tenders will be opened at 3.30 p. m., on the same day if possible.

Earnest money should be deposited in the State Bank of India, Daman and receipted chalan sent with the tender or

As propostas serão abertas às 15-30 horas do mesmo dia, sendo possivel.

O depósito provisório terá de ser efectuado no State Bank of India, em Damão e a respectiva guia junta à proposta, ou

in the form of Deposit at Call receipt of the Scheduled Bank. Conditions of the contract and the plans can be seen from this Office during office hours and tender forms can be had from this office from 6-5-68 to 18-5-68 on all working days on payment of cost of tender documents (Non-refundable).

Separate tender should be quoted for each work.

The tender of the contractors who do not deposit money in prescribed manner will be summarily rejected.

Right to reject any or all the tenders is reserved without any reasons with the Principal Engineer of P. W. D.

Daman, 26th April, 1968. — The Executive Engineer, *N. V. C. Chetty.*

Advertisements

Administration Office of the Comunidades of Goa

Notices

In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades in force, it is hereby announced that Kumari, Kishori Sagoon Dhond, unmarried, born at Savoi-Verem, and resident of Panaji, has applied for lease one plot uncultivated and unused land which makes a part of hilly and rocky plot, without special name, cadastered on no. 2, in the cadastral plan of Savoi-Verem Village, situated in the same village and belonging to the Comunidade of Verem, for cultivation of fruit trees, cereals and legumes, covering an area of 30,000 sq. metres, bounded on the east with the plots of Shri Balu M. Naique, Ramacrisna Botto, Vinaeca Botto Quedecar, Govinda Sinai Savoicar and the plot no. 23, on the west with the Betki village, on the south with the plot of Shri Gonexa Sadassiva Xetio and on the north with the plots of Shri Govinda Sinai Singbal and others, Xanum Porobo Bido, Ramachondra Botto and the plot no. 20, of Shri Subraia Poi Raicar and others. File no. 30/1967.

Ponda, 5th April, 1968. — The Secretary, *Bogvonta Porobo Verlencar.*

V. no. 108/1968
(Repeated)

2 According to the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades in force, it is hereby announced that Shri Kashinath Gopal Gaude, agriculturist, resident in the ward Murdi of Candeapar village, has applied for lease one uncultivated and unused plot no. 2 «Sadiachigalla», situated at Candeapar and belonging to the Comunidade of said village, for the cultivation of paddy, nachani, cashew trees, bamboo trees and cereals, covering an area of 11 Hectares, bounded on the east with the boundary of Murdi ward, on the west with the land of Curti Comunidade and on the south with the plot of Shri Sitarama S. Candiaparcar. File no. 9/1968.

Ponda, 5th April, 1968. — The Secretary, *Bogvonta Porobo Verlencar.*

V. no. 122/1968
(Repeated)

3 It is hereby announced that on the 27th of May, 1968, at 12 a. m., at the door of the aforesaid Administration Office, auction will be held of a plot of land called «Lote n.º 179» belonging to the Goa Velha Comunidade and situated at Goa Velha, applied for lease for cultivation of fructiferous trees and cereals, by Santaninha Degolação Generosa Fernandes, from Goa Velha, covering an area of 707 sq. metres. It is bounded on the east by the part of the same plot reserved for construction of house, on the west by the part of the plot no. 164, north by the plots of Romulo S. Vas e Figueiredo and plot of Confraria da Igreja of Goa Velha and on the south by the plot of Santana Fernandes, the auction price being the annual lease rent of Rs. 15/-.

Panaji, 15th April, 1968. — The acting Secretary, *Bogvonta Porobo Verlencar.*

V. no. 147/1968

poderá ser em forma dum depósito pagável à ordem em qualquer Banco reconhecido. As condições do contrato e outros pormenores poderão ser obtidos desta Repartição durante às horas regulamentares de serviço e os impressos poderão ser obtidos desde 6 até 18 de Maio de 1968, em todos os dias úteis, mediante pagamento do seu custo (não-restituível).

Devem ser apresentadas propostas separadas para cada obra.

As propostas dos concorrentes que não efectuarem o depósito provisório da forma acima indicada serão sumàriamente rejeitadas.

O Engenheiro-chefe dos Serviços das Obras Públicas reserva para si o direito de rejeitar qualquer ou todas as propostas.

Damão, 26 de Abril de 1968. — O Engenheiro Executivo, *N. V. C. Chetty.*

Anúncios

Administração das Comunidades de Goa

Anúncios

Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do Código das Comunidades em vigor, anuncia-se que, Kumari Kishori Sagoon Dhond, solteira, natural de Savoi-Verem e residente em Panagi, requereu em aforamento um lote do terreno inculto e não aproveitado, que faz parte do prédio oiteral, rochoso, sem denominação especial, cadastrado sob o n.º 2 no cadastro da aldeia Savoi-Verém, sito na mesma e pertencente à comunidade de Verém, para os fins da cultura de árvores frutíferas, cereais e legumes, na área de 30,000 m², confrontado de nascente, pelos prédios de Balú M. Naique, Ramacrisna Botto, Vinaeca Botto Quedecar, Govinda Sinai Savoicar e o do n.º 23, de poente pela aldeia Betki, de sul pelo prédio de Gonexa Sadassiva Xetió e de norte pelos pédios de Govinda Sinai Singbal e outros, Xanum Porobo Bidó, Ramachondra Botto e o do n.º 20 de Subraia Poi Raicar e outros. Processo n.º 30/1967.

Ponda, 5 de Abril de 1968. — O Secretário, *Bogvonta Porobo Verlencar.*

G. n.º 108/1968
(Repetido)

2 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do Código das Comunidades em vigor, se anuncia que Sr. Kashinath Gopal Gaude, agricultor, residente no bairro Murdi da aldeia de Candeapar, requereu em aforamento um terreno inculto e desaproveitado «Sadiachigalla», n.º 2, sito em Candeapar e pertencente à comunidade da mesma aldeia, para os fins da cultura de arroz, nachini, cajual, bambual e outros cereais, na área de 11 hectares, confrontado de nascente com o limite da aldeia Murdi, de poente com o terreno da comunidade da aldeia Querim, de norte com o terreno da comunidade de Curti e de sul com o prédio de Sitarama S. Candiaparcar. Processo n.º 9/1968.

Ponda 5 de Abril de 1968. — O Secretário, *Bogvonta Porobo Verlencar.*

G. n.º 122/1968
(Repetido)

3 Anuncia-se que no dia 27 de Maio próximo pelas 12 horas, à porta da sobredita Administração, será levado em hasta pública o terreno denominado «Lote n.º 179» da comunidade de Goa Velha e situado na mesma aldeia, requerido em aforamento para cultura de árvores frutíferas e cereais, por Santaninha Degolação Generosa Fernandes, de Goa Velha, e medido na área de 707 m², confrontado de nascente com a parte do mesmo lote destinado para construção urbana, poente com o lote n.º 164, norte com os prédios de Rómulo S. Vás e Figueiredo e prédio da Confraria da Igreja de Goa Velha e sul com o prédio de Santana Fernandes, sendo a base de licitação o foro arbitrado de 15 rupias.

Panaji, 15 de Abril de 1968. — O Secretário interino, *Bogvonta Porobo Verlencar.*

G. n.º 147/1968

Administration Office of the Comunidades of Salcete

Notices

4 In accordance with and for the purpose established in article 330 of the Code of Comunidades, it is hereby announced that João Jose Santana Fernandes, married, residing at Fatorda of Margao, has applied for the lease, for construction of a house, of an uncultivated and unused plot of land called «Kandalem», situated at Fatorda, about 600 sq. metres, belonging to the Comunidade of Margão, bounded on the east by the lease of Domingos Gaocar, on the west by the main road leading from Margao to Raia, on the north by the reserved path and on the south by the landed property of Esvonta Dattatraia Sadecar. File no. 48/1967.

Margao, 30th January, 1968. — The Secretary, *Bogvonto Vitol Porobo Chimulcar.*

V. no. 112/1968

(Repeated)

Administração das Comunidades de Salsete

Anúncio

4 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330 do Código das Comunidades, anuncia-se que João José Santana Fernandes, casado, residente em Fatordá de Margão, requereu em aforamento, para construção de casa, um terreno inculto e desaproveitado denominado «Kandalém», sito em Fatordá, na área provável de 600 metros quadrados, pertencente à comunidade de Margão, confrontado de nascente com o aforamento de Domingos Gãocar, de poente com a estrada nacional que de Margão se dirige a Raia, de norte com o caminho reservado e de sul com o prédio de Esvonta Datatraia Sadecar. Processo n.º 48/1967.

Margão, 30 de Janeiro de 1968. — O Secretário, *Bogvonto Vitol Porobo Chimulcar.*

G. n.º 112/1968

(Repetido)

Administration Office of the Comunidades of Bardez

Notices

5 It is hereby announced that on **30th May 1968, at** 11 a.m. at the door of the aforesaid Administration Office, auction will be held of a plot of land called «Cajual de Querem», lot no. 402, situated at Tivim, of the Comunidade of Tivim, applied on lease, for the construction of a house, by Catarina de Souza e Lourenço, widow of Frank Victor Lourenço, resident of Duler of Mapusa, covering an area of 800 sq. metres. It is bounded on the east by the land of Comunidade, on west by the leased plot of Constancio Bernardo Sequeira, on north by the strip of land along the highway Betim-Bicholim, which makes width of 10 metres from the axis of the asphalted part and on the south by the strip of land, 4 metres wide, reserved for the road in continuation of the existing one, after which lies the land applied by Miguel Maria de Menezes, the auction price being the annual rent of Rs. 8/-.

Further it is announced that the successful bidder will have to produce, at the auction time for the purpose of adjudication according to the case the following documents as a proof that: —

a) he does not possess house in his native village as well as in the locality of present residence;

b) he, owing to his professional affairs or of any member of his family is in need of the plot in this area. File no. 163/1963.

Mapusa, 20th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

Visa. — The Administrator, *Gajanan Vithal Prabhu Dessai.*

V. no. 143/1968

6 It is hereby announced that on **11th June 1968, at** 11 a. m., at the door of the aforesaid Administration Office, auction will be held of a plot of land called «Temericho Sorvo», belonging to the Comunidade of Mapusa, where it is situated, applied on lease, for the construction of a house, by Ibram Kan, of Mapusa, covering an area of 707,81 sq. metres. It is bounded on the east by the reserved lane of 3,30 metres wide, on west by the leased plot of Juliao Epifanio de Souza, on north by the land measured to Moidin Can and on the south by the leased plot of Vicente Casimiro de Souza, the auction price being the annual lease rent of Rs. 0-37 Ps.

Further it is announced that the successful bidder will have to produce, at the auction time for the purpose of adjudication according to the case the following documents as a proof that: —

a) he does not possess house in his native village as well as in the locality of present residence;

b) he, owing to his professional affairs or of any member of his family is in need of the plot in this area. File no. 128/1951.

Mapusa, 24th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 152/1968

Administração das Comunidades de Bardês

Anúncios

5 Anuncia-se que no dia 30 de Maio de 1968, às 11 horas, e à porta da sobredita Administração, será levado em hasta pública o terreno denominado «Cajual de Querem», lote n.º 402, sito em Tivim, da comunidade de Tivim, requerido em aforamento, para construção de casa, por Catarina de Sousa e Lourenço, mulher do ausente Frank Victor Lourenço, residente em Duler de Mapuçá, na área de 800 m², confrontado de nascente com o terreno da comunidade, de poente com o aforamento de Constâncio Bernardo Sequeira, de norte com a faixa do terreno ao longo da estrada nacional Betim-Bicholim, perfazendo a largura de 10 metros do eixo da parte asfaltada e de sul com a faixa do terreno da largura de 4 metros reservada para caminho em continuação do existente, depois do qual fica o aforamento pedido por Miguel Maria de Menezes, sendo a base de licitação o foro ânuo de Rps. 8/-.

Anuncia-se mais que o indivíduo em que for ultimado o lanço terá de produzir no acto, para os efeitos de adjudicação, conforme o caso, os seguintes documentos comprovativos: —

a) de ele não possuir casa na aldeia donde é oriundo, bem como na localidade da residência actual;

b) de que devido aos seus afazeres ou de qualquer membro da sua família necessita do terreno nesta area. Processo n.º 163/1963.

Mapuçá, 20 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

Visto. — O Administrador, *Gajanan Vithal Prabhú Dessai.*

G. n.º 143/1968

6 Anuncia-se que no dia 11 de Junho de 1968, às 11 horas, e à porta da sobredita Administração, será levado em hasta pública, o terreno denominado «Temericho Sorvo» da comunidade de Mapuçá, onde é sito, requerido em aforamento, para construção de casa, por Ibram Kan, de Mapuçá, na área de 707,81 m², confrontado de nascente com o beco reservado da largura de 3,30 metros, de poente com o aforamento de Julião Epifânio de Souza, de norte com o terreno concedido a Moidin Can e de sul com o aforamento de Vicente Casimiro de Souza, sendo a base de licitação o foro ânuo de Rps. 0-37 Ps.

Anuncia-se mais que o indivíduo em que for ultimado o lanço terá de produzir no acto, para os efeitos de adjudicação, conforme o caso, os seguintes documentos comprovativos:

a) de ele não possuir casa na aldeia donde é oriundo, bem como na localidade da residência actual;

b) de que devido aos seus afazeres ou de qualquer membro da sua família necessita do terreno nesta area. Processo n.º 128/1951.

Mapuçá, 24 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 152/1968

7 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, it is hereby announced that Issub M. Aga, from Betim, has applied on lease for the construction of a house, an uncultivated, rocky and unused plot of land, without special name, situated at Alto of Betim, lot no. 156, covering an area of 1000 sq. metres, belonging to the Comunidade of Serula. It is bounded on all sides by the land of same lot. File no. 255/64.

Mapusa, 18th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 97/1968
(Repeated)

8 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades in force, it is hereby announced that Irene Basilica Maria Aninha da Costa e Crasto, of Mapusa, has applied on lease for the construction of house, the hilly, rocky, uncultivated and unused plot named «Condichó Sorvó», part of the lot n.º 19, situated at the hill of Corlim and belonging to the Comunidade of Corlim, covering an area of 1.000 sq. metres. It is bounded on the east, west, north and on the south by the remaining part of land of the said lot n.º 19 of the said Comunidade. File no. 348/1967.

V. no. 98/1968
(Repeated)

9 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades in force, it is hereby announced that Thomas Reis Zuzarte, resident of Corlim, has applied on lease for the construction of a house, the hilly, rocky, uncultivated and unused plot named «Condicho Sorvo», part of the lot no. 19, situated at the hill of Corlim and belonging to the Comunidade of Corlim, covering an area of 1.000 sq. metres. It is bounded on the east by the property of Instituição Sarasvata Vidialaia of Mapusa, on west, north and on the south by the land of the said Comunidade of the said lot n.º 19. File n.º 311/1967.

V. no. 99/1968
(Repeated)

10 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades in force, it is hereby announced that Diogo Clementino Celestino Zuzarte, resident of Corlim, has applied on lease for the construction of a house, the hilly, rocky, uncultivated and unused plot named «Condicho Sorvo», part of the lot n.º 19, situated at the hill of Corlim and belonging to the Comunidade of Corlim, covering an area of 1000 sq metres. It is bounded on the east by the property of «Instituição Sarasvati Vidialaia» of Mapusa, on west, north and on the south by the land of the said Comunidade of the said lot no. 19. File no. 295/1967.

Mapusa, 19th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 100/1968
(Repeated)

11 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, in force, it is hereby announced that Annapurni Datarama Salgãocar, from Corlim of Mapusa, has applied on lease for the construction of a house, an uncultivated, rocky and unused plot of land, named Taleachó Sorvó, situated at Corlim of Mapusa, belonging to the Corlim Comunidade, bounded on the east by the land leased to Gunavonti Virnodcar, on the west, north and south by the land of the said Comunidade, covering an area of 1.000 sq. metres. File no. 65/1968.

Mapusa, 3rd April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 103/1968
(Repeated)

12 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, it is hereby announced that Ana Maria Leocadia Santos, married, residing at Feira Alta of Mapusa, applied on lease for construction of a house, the hilly, uncultivated and unused plot of land, comprised in the lot no. 173, situated at the hill of Mapuça, named «Oiteiro Redor de Avolgale», belonging to the Comunidade of Mapusa, in the area of 1000 sq. metres.

7 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Issub M. Agá, de Betim, requereu em aforamento para construção de casa, o terreno inculto, rochoso e desaproveitado, sem denominação especial, sito no alto de Betim, lote n.º 156, na área de 1000 m², pertencente à comunidade de Serulá, confrontado por todos os lados com o terreno do mesmo lote. Processo n.º 255/64.

Mapuçá, 18 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 97/1968
(Repetido)

8 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Irene Basílica Maria Aninha da Costa e Crasto, de Mapuçá, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, rochoso, inculto e desaproveitado denominado «Condichó Sorvó», fazendo parte do lote n.º 19, sito no oiteiro de Corlim e pertencente à comunidade de Corlim, na área de 1000 m², confrontado de nascente, poente, norte e de sul com a restante parte do terreno do dito lote n.º 19 da dita comunidade. Processo n.º 348/1967.

G. n.º 98/1968
(Repetido)

9 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Thomás Reis Zuzarte, residente em Corlim, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, rochoso, inculto e desaproveitado, denominado «Condicho Sorvó», fazendo parte do lote n.º 19, sito no oiteiro de Corlim e pertencente à comunidade de Corlim, na área de 1000 m², confrontado de nascente com o prédio de Instituição Sarasvata Vidialaia de Mapuçá, de poente, norte e de sul com o terreno da dita comunidade do dito lote n.º 19. Processo n.º 311/1967.

G. n.º 99/1968
(Repetido)

10 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Diogo Clementino Celestino Zuzarte, residente em Corlim, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, rochoso, inculto e desaproveitado denominado «Condicho Sorvó», fazendo parte do lote n.º 19, sito no oiteiro de Corlim e pertencente à comunidade de Corlim, na área de 1000 m², confrontado de nascente com o prédio da instituição Sarasvata Vidialaia de Mapuçá, de poente, norte e de sul com o terreno da dita comunidade do dito lote n.º 19. Processo n.º 295/1967.

Mapuçá, 19 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 100/1968
(Repetido)

11 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Annapurni Datarama Salgãocar, de Corlim de Mapuçá, requereu em aforamento, para construção de casa, o terreno inculto, rochoso e desaproveitado, denominado Taleachó Sorvó, sito em Corlim de Mapuçá, pertencente à comunidade de Corlim, confrontado de nascente, com o aforamento de Gunavonti Virnodcar, de poente, norte e sul com a dita comunidade, na área de 1.000 m². Processo n.º 65/1968.

Mapuçá, 3 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 103/1968
(Repetido)

12 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do Código das Comunidades, se anuncia que Ana Maria Leocádia Santos, casada, residente na Feira Alta de Mapuçá, requereu em aforamento para construção de casa, o terreno oiteiral, inculto e desaproveitado, compreendido no lote n.º 173, sito no oiteiro de Mapuçá, denominado «Oiteiro Redor de Avolgale», pertencente à comunidade da dita aldeia, confron-

The land applied for is bounded on all the sides by the land of same plot. File no. 62/1968.

Mapusa, 10th April, 1968. — The acting Secretary, *Pundolica Panduronga Sinai Cacodcar.*

V. no. 104/1968

(Repeated)

13 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, it is hereby announced that Claudio Gaspar Noronha, of Tivim, has applied on lease for the construction of a house, the hilly, uncultivated and unused plot named «Ponxem Godvol», lot no. 404, situated at Tivim and belonging to the Comunidade of Tivim, covering an area of 800 sq. metres. It is bounded on the east, west and south by the land of Comunidade and on the north by the land of Comunidade reserved along of national wighway which from Mapusa leads to Bicholim. File no. 17/1967.

Mapusa, 19th July, 1967. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 125/1968

(Repeated)

14 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades in force, it is hereby announced that Esvonta Balchondra Natecar, resident of Onçabata of Mapusa, has applied on lease for the construction of a house, the hilly, rocky, uncultivated and unused plot named «Toliecho Sorvo», part of the lot no. 17, situated at the hill of Corlim and belonging to the Comunidade of Corlim, covering an area of 1.000 sq. metres. It s bounded on the east, west, north and on the south by the remaining part of the land of the said lot no. 17 of the said Comunidade of Corlim. File no. 50/1968.

Mapusa, 23rd April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 111/1968

(Repeated)

15 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades in force, it is hereby announced that Sadananda Rama Tiurencar, resident at ward Cansarvadó of Corlim, has applied on lease for the construction of a house, the hilly, rocky, uncultivated and unused plot named «Toliechó Sorvó», part of the lot no. 17, situated at the hill of Corlim and belonging to the Comunidade of Corlim, covering an area of 1.000 sq. metres. It is bounded on the east by the leased plot of Gonu Sinai Vaglo, on west by the hilly land of the said Comunidade, on north also by the land of the said Comunidade where a drain of rain water exists and on the south by the land of the said Comunidade now measured to Xantarama Caximatha Bagcar. File no. 130/1968.

Mapusa, 26th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

V. no. 115/1968

(Repeated)

16 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, in force, it is hereby announced that Sripada Nilconta Coulecar, of Mapusa has applied on lease for the construction of house an uncultivated and unused plot lot no. 156, situated at Alto of Betim and belonging to the Comunidade of Serulá, covering an area of 1.000 sq. metres. It is bounded on the east, west and north by the land of the same lot and on the south by the strip of land which separates the road which leads to the bridge under construction. File no. 191/1965.

Mapusa, 4th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 133/1968

17 In accordance with the terms and for the purpose established in the aticle 330 of the Code of Comunidades in force, it is hereby anncunced that Ramacrisna Xencora Raicar, of Arporá, applied on lease for construction of house, the uncultivated and unused plot of land, comprised in the reserved lot no. 156, situated at «Alto de Betim» and belonging to the Comunidade of Serulá, in the area of 1000 sq. metres. It is

tado por todos os lados pelo dito terreno, na área de 1000 m². Processo n.º 62/1968.

Mapuçá, 10 de Abril de 1968. — Pelo Secretário, *Pundolica Panduronga Sinai Cacodcar.*

G. n.º 104/1968

(Repetido)

13 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Cláudio Gaspar Noronha, de Tivim, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, inculto e desaproveitado, denominado «Ponxém Godvol», lote n.º 404, sito em Tivim e pertencente à comunidade de Tivim, na área de 800 m² confrontado de nascente, poente e sul com o terreno da comunidade e de norte com o terreno da comunidade reservado ao longo da estrada nacional que de Mapuçá se dirige a Bicholim. Processo n.º 17/1967.

Mapuçá, 19 de Julho de 1967. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 125/1968

(Repetido)

14 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Esvonta Balchondra Natecar, residente em Onçabata de Mapuçá, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, rochoso, inculto e desaproveitado, denominado «Toliechó Sorvó», fazendo parte do lote n.º 17, sito no oiteiro de Corlim e pertencente à comunidade de Corlim, na área de 1.000 m², confrontado de nascente, poente, norte e sul com a restante parte do terreno do dito lote n.º 17 da dita comunidade de Corlim. Processo n.º 50/1968.

Mapuçá, 23 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 111/1968

(Repetido)

15 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Sadananda Rama Tiurencar, residente no bairro Cansarvadó de Corlim, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, rochoso, inculto e desaproveitado denominado «Toliechó Sorvó», fazendo parte do lote n.º 17, sito no oiteiro de Corlim e pertencente à comunidade de Corlim, na área de 1.000 m². confrontado de nascente com o aforamento de Gonú Sinai Vagló, de poente com o terreno oiteiral da dita comunidade, de norte também com o terreno da dita comunidade onde existe uma sangria de águas invernais e de sul com o terreno da dita comunidade ora medido a Xantarama Caxinata Bagcar. Processo n.º 130/1968.

Mapuçá, 26 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G.º n.º 115/1968

(Repetido)

ou,

16 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Sripada Nilconta Coulecar, de Mapuçá, requereu em aforamento para construção de casa o terreno inculto e desaproveitado lote n.º 156, sito no Alto de Betim e pertencente à comunidade de Serulá, na área de 1000 m²., confrontado de nascente, poente e norte com o terreno do mesmo lote e de sul com a faixa do terreno que separa a estrada que se dirige à ponte em construção. Processo n.º 191/1965.

Mapuçá, 4 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 133/1968

17 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Ramacrisna Xencora Raicar, de Arporá, requereu em aforamento para construção de casa o terreno inculto e desaproveitado, compreendido no lote reservado n.º 156, sito no Alto de Betim e pertencente à comunidade de Serulá, confrontado de nas-

bounded on the east, west, north and south by the land of the same lot. File no. 132/1968.

Mapusa, 29th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 137/1968

18 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, in force, it is hereby announced that Caxinata Pundolica Sirsat, residing at the ward Feira-Baixa of Mapusa, has applied on lease for the construction of house, the hilly, rocky, uncultivated and unused plot named «Santtininichi Addi», part of the lot no. 160, situated at Zambulgalli of the hill of Mapusa and belonging to the Comunidade of Mapusa, covering an area of 1000 sq. metres. It is bounded on the east, west and north by the land of the said Comunidade and on the south by the highway Mapusa-Bicholim. File no. 47/1968.

Mapusa, 23rd April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 127/1968

19 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, in force, it is hereby announced that Manohar Hirba Sar Dessai, resident at Panjim, has applied on lease for the construction of a house, an uncultivated an unused plot-reserved lot no. 156, situated at Alto of Betim by the side of highway which from Mandovi Bridge leads to Mapusa and belonging to the Comunidade of Serulla, covering an area of 1000 sq. metres. It is bounded by all the sides by the land of the said Comunidade in the same reserved lot no. 156. File no. 147/1968.

V. no. 129/1968

20 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, in force, it is hereby announced that Gangadhar Ramaji Sar Dessai, resident of Panjim, has applied on lease for the construction of house, an uncultivated and unused plot reserved lot no. 156, situated at Alto of Betim by the side of highway which from Mandovi Bridge leads to Mapusa and belonging to the Comunidade of Serula, covering an area of 1000 sq. metres. It is bounded by all the sides by the land of the said Comunidade in the same reserved lot no. 156. File no. 148/1968.

Mapusa, 29th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 130/1968

21 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, in force, it is hereby announced that Sadananda Pundolica Sinai Suctancar, resident of Goa, has applied on lease for the construction of house, the hilly, uncultivated and unused plot comprising in the reserved lot no. 156, situated at Alto de Betim and belonging to the Comunidade of Serula, covering an area of 1000 sq. metres. It is bounded on the east, west, north and on the south by the land of the said Comunidade. File no. 137/1968.

Mapusa, [illegible] 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 140/1968

22 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, in force, it is hereby announced that Rama Xencor Biumji Canolcar, of Tivim, has applied on lease for the construction of a house, an uncultivated and unused plot named «Volvoneachem Gallum», lot no. 398, situated at Tivim and belonging to the comunidade of Tivim, covering an area of 1.000 sq. metres. It is bounded on the east by the property of Inacio Francisco Menezes and others, on west and south by the remaining part of the same lot no. 398 and on the north by a strip of 3 metres reserved along the road which leads to Colvale. File no. 107/1968.

Mapusa, 19th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 142/1968

23 There having been divergency in the boundaries indicated in the initial petition and what was verified on the

cente, poente, norte e sul com o terreno do mesmo lote, na área de 1000 m². Processo n.º 132/1968.

Mapuçá, 29 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 137/1968

18 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Caxinata Pundolica Sirsat, residente no bairro Feira-Baixa de Mapuçá, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, rochoso, inculto e desaproveitado denominado «Santtinichi Addi», fazendo parte do lote n.º 160, sito em Zambulgadi do oiteiro de Mapuçá e pertencente à comunidade de Mapuçá, na área de 1000 m2, confrontado de nascente, poente e norte com o terreno da dita comunidade e de sul com a estrada nacional Mapuçá-Bicholim. Processo n.º 47/1968.

Mapuçá, 23 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 127/1968

19 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Manohar Hirbá Sar Dessai, residente em Pangim, requereu em aforamento para construção de casa o terreno inculto e desaproveitado, lote n.º 156, sito no Alto de Betim ao lado da estrada nacional que de ponte de Mandovi vai a Mapuçá e pertencente à comunidade de Serulá, na área de 1000 m2, confrontado de todos os lados com o terreno da dita comunidade no mesmo lote reservado n.º 156. Processo n.º 147/1968.

G. n.º 129/1968

20 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Gangadhar Ramaji Sar Dessai, residente em Pangim, requereu em aforamento para construção de casa o terreno inculto e desaproveitado, lote reservado n.º 156, sito no Alto de Betim no lado da estrada nacional que de Ponte de Mandovi vai a Mapuçá e pertencente à comunidade de Serulá, na área de 1000 m², confrontado de todos os lados com o terreno da dita comunidade no mesmo lote reservado n.º 156. Processo n.º 148/1968.

Mapuçá, 29 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 130/1968

21 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vingente Código das Comunidades, se anuncia que Sadananda Pundolica Sinai Suctancar, residente em Goa, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, inculto e desaproveitado compreendido no lote reservado n.º 156, sito no Alto de Betim e pertencente à comunidade de Serulá, na área de 1.000 m², confrontado de nascente, poente, norte e de sul com o terreno da dita comunidade. Processo n.º 137/1968.

Mapuçá, 29 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 140/1968

22 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Ramã Xencor Biumji Canolcar, de Tivim, requereu em aforamento para construção de casa, o terreno inculto e desaproveitado denominado «Volvoneachem Gallum», lote n.º 398, sito em Tivim e pertencente à comunidade de Tivim, na área de 1.000 m², confrontado de nascente com o prédio de Inácio Francisco Menezes e outros, de poente e sul com a restante parte do mesmo lote n.º 398 e de norte com a faixa de 3 metros reservada ao longo do caminho que se dirige a Colvale. Processo n.º 107/1968.

Mapuçá, 19 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 142/1968

23 Por ter havido divergência nas confrontações constantes da petição inicial e o que se achou no sítio, ao tempo

spot, at the time of measurement, it is again announced, in terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, that the hilly, uncultivated and unused plot reserved lot no. 123, situated at Alto de Porvorim, belonging to the Comunidade of Serulá, covering an area of 237,50 sq. metres and with annual lease rent of Rs. 2-50 Ps., was measured to Rohidas Pundolica Xete, resident of Britona, for building purposes. The said plot is bounded on the east and south by the leased plot of Cipriano Saldanha, of Torda, on the north by a strip of 5 metres wide reserved at the side of the municipal road that from the national highway Betim-Mapusa leads to Salvador do Mundo and on the west by the land of the same lot measured to Esvonta Panduronga Sinai Ramanim in the file no. 178/1963. File no. 249/1963.

Mapusa, 4th April, 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 145/1968

24 In accordance with the terms and for the purpose established in the article 330 of the Code of Comunidades, in force, it is hereby announced that Xencor Bicu Raikar, resident of Peddem of Mapusa, has applied on lease for the construction of a house, the hilly, rocky, uncultivated and unused plot named «Comonnaicacho Soddo», situated at Carasvado of Mapusa and belonging to the Comunidade of Mapusa, covering an area of 1000 sq. metres. It is bounded on the east, west and north by the land of the said Comunidade of Mapusa and on the south by the property of Santana Francisco de Souza. File no. 294/1967.

Mapusa, 26th April 1968. — The Secretary, *Manguexa Ragoba Sinai Quencro.*

V. no. 149/1968

«Comunidades»

Corlim

25 The abovementioned Comunidade is hereby convened for an extraordinary meeting at its Meeting Place on 3rd Tuesday at 10 a. m. after the publication of this notice in the Government Gazette so as to give its opinion on the file no. 66/1968 in which Sebastião Aleluia Cainsurcar also known as Sebastião Aleixo Fernandes, resident at Onçabata of Mapusa applied on lease for construction of a house an uncultivated rocky and unused named «Toliecho Sorvo» bounded on the east, west, north and on the south by the remaining part of the hilly plot of the said lot no. 17 covering an area of 1000 sq. metres.

Mapusa, 29th April, 1968. — The Clerk in charge, *Constancio Gomes.*

V. no. 128/1968

Macasana

26 The abovementioned Comunidade is hereby convened for an extraordinary meeting to be held in its Meeting Hall, on 3rd Sunday after the publication of this notice in the Government Gazette, at 10 a. m., in order to give its opinion on the petition of tenants of Xitto field belonging to this Comunidade asking for rebate of 35% in the rent of the year 1967.

Macasana, 28th April, 1968. — The Clerk, *Cesar Quintao da Costa.*

V. no. 132/1968

Cujira

27 The abovesaid Comunidade is hereby convened to meet at its meeting place at 11 a. m., on 3rd Sunday, after the publication in Government Gazette to give its opinion, in ordinary representation in following files. 1) Petition of the share holder to separate land of Candolem plot, for construction of houses to same — 2 petition of Ezilda de Souza to sell 2947 sq. metres of Candolem for construction of house.

Calapor, 24th April, 1968. — The Clerk, *Balaji Camotim.*

V. no. 134/1968

Navelim

28 The 6 plot of Pudochem, situated in Navelim and belonging to the Comunidade will give on lease as per declaration made within 10 days from the publication of this notice in Government Gazette for 1 candil, 5 curos and 7 pod

da medição, novamente se anuncia nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do Código das Comunidades, que a Rohidas Pundolica Xete, residente em Britona, foi medido em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, inculto e desaproveitado lote reservado n.º 123, sito no Alto de Porvorim, pertencente a comunidade de Serulá, confrontado de nascente e sul com o aforamento de Cipriano Saldanha, de Torda, de norte com a faixa da largura de 5 metros reservada ao lado da estrada municipal que da nacional Betim-Mapuçá se dirige a Salvador do Mundo e de poente com o terreno do mesmo lote medido a Esvonta Panduronga Sinai Ramanim no processo n.º 178/1963, na área de 237,50 m², e com o foro ânuo de Rps. 2-50 Ps. Processo n.º 249/1963.

Mapuçá, 4 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 145/1968

24 Nos termos e para os fins do disposto no artigo 330.º do vigente Código das Comunidades, se anuncia que Xencor Bicú Raikar, residente em Peddém de Mapuçá, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, rochoso, inculto e desaproveitado denominado «Comonnaicacho Soddó», sito em Caresvadó de Mapuçá e pertencente à comunidade de Mapuçá, na área de 1000 m², confrontado de nascente, poente e norte com o terreno da dita comunidade de Mapuçá e de sul com o prédio de Santana Francisco de Sousa. Processo n.º 249/1967.

Mapuçá, 26 de Abril de 1968. — O Secretário, *Manguexa Ragobá Sinai Quencró.*

G. n.º 149/1968

Comunidades

Corlim

25 É convocada esta comunidade para se reunir em sessão extraordinária no local das suas sessões pelas 10 horas na terceira terça-feira após a publicação deste no *Boletim Oficial*, para deliberar o que tiver por conveniente sobre o processo n.º 66/1968, em que Sebastião Aleluia Cainsurcar, por outro nome Sebastião Aleixo Fernandes, residente em Onçabatta de Mapuçá, pede em aforamento para construção de casa um terreno inculto, oiteiral e desaproveitado denominado «Toliecho Sorvó», confrontado de nascente, poente, norte e de sul com a restante parte do terreno oiteiral do dito lote n.º 17, na área de 1000 m².

Mapuçá, 29 de Abril de 1968. — O Escrivão ajudante, *Constâncio Gomes.*

G. n.º 128/1968

Macasana

26 É convocada a sobredita comunidade para se reunir, em sessão extraordinária, na sua casa de sessões no terceiro domingo, após a publicação deste no *Boletim Oficial*, às 10 horas, a fim de dar o seu parecer sobre a petição dos arrendatários do campo de Xittó pertencente a esta comunidade em que pedem redução de 35% na renda do ano de 1967.

Macasana, 28 de Abril de 1968. — O Escrivão, *Cesar Quintão da Costa.*

G. n.º 132/1968

Cujira

27 É convocada a supradita comunidade para se reunir no seu lugar de costume, no terceiro domingo após a publicação deste no *Boletim Oficial*, pelas 11 horas, a fim de apreciar, em representação ordinária, os seguintes assuntos: 1.º — Apreciação do pedido dos componentes quanto a separação de terrenos de oiteiro Candolém para casas aos componentes e 2.º — Pedido de Ezilda de Souza quanto a venda dum terreno da área de 2947 m² do terreno Candolém 1.º lote. — Processo n.º 26/67 para construção de casa.

Calapor, 24 de Abril de 1968. — O Escrivão, *Balaji Camotim.*

G. n.º 134/1968

Navelim

28 Anuncia-se que durante o prazo de 10 dias a contar da publicação deste no *Boletim Oficial*, serão aceites declarações para o arrendamento do lote denominado 6.º lote de Pudochem, sito em Navelim, pela renda ânua de 1 candil,

as rent as per GAD 74/62/21347, of 18-12-1962. What is announced.

Navelim, 29th April, 1968. — The Clerk, *Balaji Camotim.*

V. no. 135/1968

Chicalim

29 The abovementioned Comunidade is hereby convened for an extraordinary meeting at its Meeting Hall, on 3rd Sunday, at 10 a. m. after the publication of this notice in the Government Gazette so as to give its opinion, on the file no. 31/1967, in which Maria Clemente Dourado e Almeida, resident of Vasco da Gama has applied for the lease of a piece of land «Bandol-Charca» belonging to the above Comunidade which is situated in between the road and the property of the applicant, for the use (serventia), covering an approximate area of 5 metres breadth.

Chicalim, 27th April, 1968. — The Clerk in charge, *Gangadhar Ladu Sinai Sansguiri.*

V. no. 139/1968

Mapusa

30 The abovementioned Comunidade is hereby convened for an extraordinary meeting at its Meeting Hall on 3rd Sunday at 10 a. m. after the publication of this notice in the Government Gazette so as to give its opinion on the file no. 79/1968 in which Smt. Usha Gopal Mayekar, resident at Angodd of Mapusa applied on lease for construction of a house an uncultivated hilly, rocky and unused plot named Temericho Sorvó bounded on the east, west, north and on the south by the hilly land of the said Comunidade of Mapusa, covering an area of 1.000 sq. meres.

Mapusa, 29th April, 1968. — The Clerk in charge, *Constâncio Gomes.*

V. no. 141/1968

Serulá

31 The abovementioned Comunidade is hereby convened for a special meeting at its Meeting Hall on 3rd Sunday after the publication of this notice in the Government Gazette, at 10 a. m., in order to give its opinion on the file no. 29 of 1968, in which Chandracanta Lacximana Lotlekar of Porvorim, has applied on lease for the construction of a house the hilly, uncultivated and unused plot comprising in the reserved lot no. 372, situated at Alto of Porvorim and belonging to this comunidade covering an area of 1000 sq. metres, and is bounded on the east, west north and on the south by the part of the same lot.

Serula, 29th April, 1968. — The Clerk in charge, *Madeva Bicu Sinai Mulgãocar.*

V. no. 144/1968

Dicarpale

32 The above Comunidade is hereby convened to hold an extraordinary meeting on 3rd Sunday after publication of this in Government Gazette, by 10 a. m., in order to give its opinion regarding one petition in respect to grant a piece of land freely to Dicarpale Chapel at its usual place.

Dicarpale, 10th April, 1968. — The Clerk, *Jeganata Seguna Naique.*

V. no. 148/1968

Sirçaim

33 In terms of determination superior this Comunidade is convened for an extraordinary meeting on 3rd Sunday at 11 a. m. [illegible] Hall at Sirçaim, after the publication of this notice in the Government Gazette, in order to deliberate on the petition of Sesa Goa Private Ltd., in which it requests the plot uncultivated, rocky and unused situated at plot of Simeachi Dati no. 76 of this Comunidade, upon a new road of area is 2875 sq. metres, is declared that the deliberation on this subject will be done for system of representation of 2/3 of its social capital.

Sirçaim, 1st May, 1968. — The Clerk, *Lacximicanta Vamona Bandari.*

V. no. 150/1968

«Montepio do Estado da India»

Notice

[illegible] period of 30 days is allowed for claims from the [illegible] publication of this notice in Government Gazette to [illegible] parties who may be entitled to 70% of the nor[illegible] Ma[illegible]

5 curós e 7 medidas, ao abrigo da Portaria GAD 74/62/21347, de 18 de Dezembro de 1962.

Navelim, 29 de Abril de 1968. — O Escrivão, *Balagi Camotim.*

G. n.º 135/1968

Chicalim

29 É convocada a sobredita comunidade para se reunir em sessão extraordinária na casa das suas sessões pelas 10 horas, no terceiro domingo após a publicação deste no *Boletim Oficial,* para deliberar o que tiver por conveniente sobre o processo n.º 31/1967, em que Maria Clementina Dourado e Almeida, residente em Vasco da Gama, requerem em aforamento para serventia do terreno desta comunidade, que fica entre a estrada e o seu prédio denominado «Bandol-Charco» da largura aproximada de 5 metros.

Chicalim, 27 de Abril de 1968. — O Escrivão encarregado, *Gangadhar Ladú Sinai Sansguiri.*

G. n.º 139/1968

Mapuçá

30 É convocada esta comunidade para se reunir em sessão extraordinária na casa das suas sessões, pelas 10 horas no terceiro domingo após a publicação deste no *Boletim Oficial,* para deliberar o que tiver por conveniente sobre o processo n.º 79/1968, em que Smt. Usha Gopal Mayekar, residente em Angodd de Mapuçá, pede em aforamento para construção de casa um terreno oiteiral, rochoso, inculto e desaproveitado denominado Temericho Sorvó, confrontado de nascente, poente, norte e sul com o terreno oiteiral da dita comunidade de Mapuçá, na área de 1.000 m².

Mapuçá, 29 de Abril de 1968. — O Escrivão ajudante, *Constâncio Gomes.*

G. n.º 141/1968

Serula

31 É convocada a supradita comunidade para se reunir nas casas das suas sessões, em sessão extraordinária no terceiro domingo, após a publicação deste no *Boletim Oficial,* pelas 10 horas, afim de deliberar sobre o processo n.º 29 de 1968, em que Chandracanta Lacximona Lotlecar, de Porvorim, requereu em aforamento para construção de casa o terreno oiteiral, inculto e desaproveitado compreendido no lote reservado n.º 372, sito no Alto de Porvorim e pertencente a esta comunidade na área de 1000 m², confrontado de nascente, poente, norte e de sul com a parte do mesmo lote.

Serulá, 29 de Abril de 1968. — O Escrivão encarregado, *Madeva Bicú Sinai Mulgãocar.*

G. n.º 144/1968

Dicarpale

32 É convocada a supradita comunidade para se reunir em sessão extraordinária, no terceiro domingo, após a publicidade deste no *Boletim Oficial,* pelas 10 horas, para se pronunciar sobre a cedência gratuita a favor da capela da restante parte do terreno denominado «Record», no lugar de costume.

Dicarpale, 10 de Abril de 1968. — O Escrivão, *Jaganata Seguna Naique.*

G. n.º 148/1968

Sirçaim

33 Nos termos da determinação superior é convocada a comunidade de Sirçaim, para se reunir em sessão extraordinária no terceiro domingo, após a publicação deste anúncio no *Boletim Oficial,* pelas 11 horas na casa das suas sessões, para deliberar sobre a petição da Sesa Goa Private Ltd., em que pede o terreno inculto, rochoso e desaproveitado, sito no terreno «Simeachi Dati» lote n.º 76, desta comunidade, para abrir nova estrada, na área de 2875 m², declarando-se que a deliberação sobre este assunto será feita pelo sistema da representação de 2/3 do capital social.

Sirçaim, 1 de Maio de 1968. — O Escrivão, *Lacximicanta Vamona Bandari.*

G. n.º 150/1968

Montepio do Estado da India

Edital

34 Por este Montepio correm éditos de 30 dias a contar da publicação deste no *Boletim Oficial,* citando quaisquer interessados que se julguem com direito a haver a importân-

amount paid towards Montepio by Rajarama Balcrisna Daimodo who was Postman of Posts and Telegraphs Department, member No. 1472, expired on 24th July, 1961.

Sitabai Rajaram Daimodo, vidow and children Umexa Rajaram Daimodo, Laximicanta Rajaram Daimodo, Nilabai Rajaram Daimodo and Sindu Rajaram Daimodo, all resident at Vasco da Gama, are claiming the amount due to the member as his widow and heirs.

Panaji, 3rd April, 1968. — The Liquidator, *Rajarama Hede.*

V. no. 151/1968

«Devalaias»

Xri Mangesh of Priol

35 It is hereby announced that on 19th May 1968, at 11 a. m., in its usual place at Manguexa, the auction will be held of the triennial items of income for the years 1968 to 1970, of the above mentioned Devastan, at the price amd conditions indicated in the respective calculation approved by higher authorities.

V. no. 131/1968

36 It is hereby announced that the tenants of the arecanuts, of the above mentioned Devastan, are invited to be present before the Mananging Committee on 12th May 1968, at 11 a. m., to sign the respective lease for the period of six years from 1968 to 1973, at the price amd conditions of respective calculation, approved by higher authorities.

Manguexa, 29th April, 1968. — The Clerk, *Timaji Sinai Cacodcar.*

V. no. 131/1968

37 Mahajans of Shri Namopurush Madakai Devalaya are requested to attend meeting on 19th May at 11 a. m. at Madcai.

Krishna Sagoon Phadtê, Escrivão and Raghuvir Raghoba Padthe the president.

V. no. 138/1968

Private advertisement

38 Etelvina Dias, widow of Jose Sacrafamília Bartolomeu Fernandes, from Chorão, intends to collect from the treasury of the Comunidade of S. Bartolomeu of Chorao the amount of Rs. 230-21 of jonos of the years 1959-1663, which have not lapsed. Those who have any objection shall claim within the legal time and before the competent Offices.

V. no. 146/1968

State Bank of India

Notice

A Pay Office of the Bank has been opened on the 30th March 1968 at Canacona (Goa), Shri G. Pimenta being appointed Official-in-Charge.

C. P. Saigal, Dy. Secretary and Treasurer.

Bombay, 17th April, 1968.
28th Chtr., 1890 (Saka).

C/a

cia correspondente a 70% da devolução das cotas pagas por Rajarama Balcrisna Daimodo, que foi distribuidor dos C.T.T. sócio n.º 1472, falecido em 24 de Julho de 1961.

Habilitam-se para receber a mesma importância como meeira e herdeira a sua viúva Sitabai Rajaram Daimodo e filhos Umexa Rajarama Daimodo, Laximicanta Rajaram Daimodo, Nilabai Rajaram Daimodo e Sindu Rajaram Daimodo, moradores em Vasco da Gama.

Panagi, 3 de Abril de 1968. — O Liquidatário, *Rajarama Hede.*

G. n.º 151/1968

Devalaias

Xri Manguexa de Priol

35 No dia 19 de Maio p. seguinte pelas 11 horas, na sala das sessões da sobredita Devalaia em Manguexa, serão levadas em hasta pública, as avenças da receita trienal do triénio de 1968 a 1970, pela base de licitação e condições constantes do respectivo cálculo, superiormente aprovado.

G. n.º 131/1968

36 São avisados os actuais arrendatários dos arecais da sobredita Devalaia, para comparecerem perante a mesa administrativa, no dia 12 de Maio p. seguinte pelas 11 horas, a fim de assinarem os respectivos contratos de arrendamentos para o sexénio de 1968 a 1973, pela base do cálculo e condições constantes do respectivo cálculo superiormente aprovado.

Manguexa, 29 de Abril de 1968. — O Escrvão, *Timagi Sinai Cacodcar.*

G. n.º 131/1968

॥ श्री ॥

श्री नामोपुरुष मडकई, या देवालयाच्या सर्व महाजन मंडळीस कळविण्यास येते कीं, ता. १९ मे रोजीं सकाळीं ११ वाजतां मडकई—विच्यार विनमय करण्यासाठीं निमंत्रण करण्यास येत आहे.

मडकई, ता. १ मे १९६८. — लेखक, कृष्णा सगुण फट्टे.

अध्यक्ष, रघुविर राघोबा फट्टे.

Particular

38 Etelvina Dias, na qualidade de viúva de José Sacrafamília Bartolomeu Fernandes, que foi de Chorão, pretende arrecadar à boca do cofre da comunidade de S. Bartolomeu de Chorão a importância de Rps. 230-21 de jonos dos anos de 1959 a 1963 não prescritos. Quem queira reclamar o deve fazer no prazo legal e nas estações competentes.

G. n.º 146/

«State Bank of India»

Aviso

Faz-se público que foi aberta uma sucursal do Banco em Canácona, em 30 de Março de 1968, tendo o Sr. G. Pimenta sido nomeado oficial encarregado.

C. P. Saigal, Secretário adjunto e Tesoureiro.

Bombaim, 17 de Abril de 1968.
28 Chtr. 1890 (Saka)

/c

GOVT. PRINTING PRESS — GOA
(Imprensa Nacional — Goa)
PRICE — 80 Ps.